



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 162, DE 07 DE JULHO DE 2008.

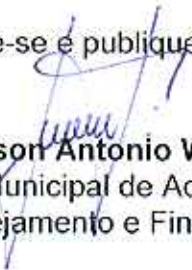
Determina a abertura de sindicância administrativa.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **FABIANA GRENZEL BECKER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 334/4, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 145/7, **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades da ocorrência 398.389 do boletim de acidente de trânsito da viatura Gol placa ILQ 0300, emitida pela Polícia Rodoviária Federal no dia 07 de julho de 2008 na BR 285 km 466,1 no município de Ijuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de julho de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"